



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 15/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 15/2025

No Art. 1º do PLO n.º 15/2025 onde consta a expressão “Lei Municipal N.º 1686 DE 18/12/2024”, leia-se: “Lei Municipal n.º 1.686, de 18 de dezembro de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias:”

No Art. 2º do PLO 15/2025 onde consta a expressão “art. 43 da Lei 4.320, §1º , inciso I”, leia-se: “Art. 53, §1º, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/1964”.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa objetiva melhor adequar a redação do projeto à boa técnica legislativa.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos

AILTON SOARES XAVIER

Presidente da CPFO

IVONETE ALMEIDA DE BARROS MARCELINO

Vice-Presidente da CPFO

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES

Membro